

FISCALIZADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO/1115237	População: 2.369 hab.
GESTOR:	EDUARDO PENNO	

## RELATÓRIO

Em atenção ao disposto nos arts. 59, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 e 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), com base nas informações encaminhadas pelo fiscalizado ao sistema APLIC, o TCE-MT, nos termos do art. 160, inciso I, do Regimento Interno, **ALERTA** o chefe do Poder Executivo do Município/Poder Legislativo Municipal de NOVO SANTO ANTONIO, que foi(foram) constatado(s) o(s) seguinte(s) ponto(s) para emissão de alerta:

## 1. Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

Meio Divulgação	Local	Quadrimestre	Data Publicação	Prazo Legal	Situação	Alerta
Não informado	Não informado	1º	Não informada	30/05/2016	Publicação não informada	Sim

O Poder Executivo do Município de NOVO SANTO ANTONIO não encaminhou, a este Tribunal de Contas, a comprovação da publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre do exercício de 2016.

## 2. Audiências Públicas

Meio Divulgação	Local	Quadrimestre	Data Publicação	Prazo Legal	Situação	Alerta
Não informado	Não informado	1º	Não informada	30/05/2016	Publicação não informada	Sim

O Poder Executivo do Município de NOVO SANTO ANTONIO não encaminhou, a este Tribunal de Contas, a comprovação da realização de audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2016.

## 3. Despesa com pessoal (aplica-se ao Poder Executivo e Poder Legislativo)

	Executivo	Legislativo
Total despesa com pessoal (R\$)	R\$ 6.842.997,73	R\$ 486.272,45
RCL Acumulado (R\$)	R\$ 14.317.262,15	R\$ 14.317.262,15
Aplicado (%)	47,80%	3,40%
Limite Legal (%)	54,00%	6,00%

Alerta	Executivo	Legislativo
Alerta 90%	Não	Não
Alerta 95% Art. 22	Não	Não
Notificação 100% Art. 23	Não	Não

Fonte: § 2º do art. 18 da LRF.

O montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo é igual a 47,8% e portanto está dentro do limite legal, conforme detalhamento acima.

O montante da despesa total com pessoal do Poder Legislativo é igual a 3,4% e portanto está dentro do limite legal, conforme detalhamento acima.

## 4. Dívida Consolidada

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Alerta
Receita Corrente Líquida	R\$ 14.317.262,15	
Limite máximo de 120% da RCL para o total da Dívida Consolidada Líquida	R\$ 17.180.714,58	
Limite de 90% do limite máximo para fins de alerta	R\$ 15.462.643,12	Não
Total da Dívida Consolidada Líquida	-R\$ 6.685.937,03	
% do limite máximo da Dívida Consolidada Líquida	-38,92%	

O Município de NOVO SANTO ANTONIO até o 1º quadrimestre de 2016 não possui Dívida Consolidada Líquida.

## 5. Operações de Crédito

OPERAÇÃO DE CRÉDITO		Alerta
Receita Corrente Líquida	R\$ 14.317.262,15	
Limite máximo de 16% da RCL para o total das operações de crédito	R\$ 2.290.761,94	
Limite de 90% do limite máximo para fins de alerta	R\$ 2.061.685,75	Não
Total das operações de crédito	R\$ 0,00	
% do limite máximo das operações de crédito	0,00%	

O Município de NOVO SANTO ANTONIO até o 1º quadrimestre de 2016 não possui operação de crédito.

## 6. Garantias

CONCESSÃO DE GARANTIAS		Alerta
Receita Corrente Líquida	R\$ 14.317.262,15	
Limite máximo de 22% da RCL para concessão de garantia	R\$ 3.149.797,67	
Limite de 90% do limite máximo para fins de alerta	R\$ 2.834.817,91	Não
Total de Garantias Concedidas	R\$ 0,00	
% do limite máximo de garantias concedidas	0,00%	

O Município de NOVO SANTO ANTONIO até o 1º quadrimestre de 2016 não possui concessão de garantias.

## 7. Resultado Primário

O Resultado Primário apurado até o 1º Quadrimestre de 2016 é de R\$ -R\$ 178.302,99 (Receita Fiscal R\$ R\$ 4.704.096,87 menos a Despesa Fiscal R\$ R\$ 4.882.399,86). Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário DEFICITÁRIO.

Efetuando comparação entre o referido resultado e a meta de Resultado Primário do Município constante do Anexo de Metas Fiscais da LDO / 2016 (Lei Municipal nº não existe), observa-se que o município não está cumprindo com a meta estabelecida, conforme detalhamento abaixo:

RESULTADO PRIMÁRIO		Alerta
Descrição	1º quadrimestre de 2016	
Receitas fiscais (a)	R\$ 4.704.096,87	
Despesas fiscais (b)	R\$ 4.882.399,86	Sim
Resultado Primário (a-b)	-R\$ 178.302,99	
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	R\$ 0,00	

Face ao exposto e tendo em vista o disposto no §1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000 e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), EMITO ALERTA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de NOVO SANTO ANTONIO para que adote medidas voltadas à correção imediata das deficiências detectadas e previna-se para que as situações alertadas não excedam seus limites máximos fixados na Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal nºs 40/2001 e 43/2001, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as deficiências permaneçam e as situações alertadas excedam seus limites máximos fixados.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2016

Relator Conselheiro MOISES MACIEL